



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0346/2000

DENOMINA O NOME DE JAIMIR
DANDOLINI BEZ FONTANA AO GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES DA CIDADE
DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito
Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de
Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Jaimir Dandolini Bez Fontana, ao Ginásio
Municipal de Esportes de Treze de Maio, localizado no Centro Esportivo
Irineu Bornhausen.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16
de agosto de 2000.


Engº. Agrº. (M. Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


Martete Guarezi Brocca
Secretária Municipal de Administração